

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

#### Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

#### Adjudicatário

- NIF - 2XXXXXXX9
- Nome – Pedro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Renga

#### Objecto do contrato – descrição sumária

**CONSULT\_PREV\_SA\_AVENÇA\_02/2024- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA ASSEGURAR AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DE OUTUBRO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025**

#### Preço contratual (€) – valor sem IVA

**10.120,00 €**

#### Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

**211 Dias**

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato**  
**Concelho de Sousel**

